



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
INEXIGIBILIDADE 014/2025

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: *Contratação de Serviço de revisão obrigatória para veículos I/FIAT SCUDO – 2024/2025, adquiridos pelo município e utilizados para o serviço de saúde; em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Leópolis.*

Empresa: MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 86.986.296/0001-87

Valor: R\$ 5.202,16 (cinco mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do §1º Art. 53, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Leópolis - PR, 16 de abril de 2025.

LEOMAR MONTEIRO
Prefeito Municipal

